

OS RUMOS DA DEMOCRACIA

Por Severino Coelho Viana

Cada palavra tem o seu sentido etimológico e filosófico usada como instrumento da linguagem e da comunicação de um povo, sendo que muitas vezes não tem a praticidade alcançada que o termo exige, inclusive podendo ser alterado o seu significado no percurso da história pelos fatores de transformação social. A comunicação pela palavra (escrita ou falada) é uma das experiências mais admiráveis de nossa condição de seres espirituais e biológicos. O uso da palavra, no discurso e na prática, produz teses e traz inspiração filosófica intrigante, como é caso da palavra **democracia**, que de origem grega ela se biparte em **demos**, como significado de povo e **kratos** com o sentido de poder, daí, então, o termo designar um governo do povo.

Nenhum povo do mundo antigo contribuiu tanto para a riqueza e a compreensão da política, no seu sentido amplo, como fizeram os gregos de outrora. Os nomes de Sócrates, Platão e Aristóteles, no campo da teoria, de Péricles e Demóstenes na arte da oratória, estão presentes em qualquer estudo erudito que se faça acerca do tema e até mesmo nos mais singelos manuais de divulgação.

Segundo relatam os livros de história geral, Atenas, a mais próspera das cidades-estados da Grécia, no decorrer do século IV, aC., estava sendo governada por regime tirânico. No ano de 560 aC., Pisístrato, um líder popular, havia tomado o poder por meio de um astucioso stratagem, tornando-se o homem mais forte da pólis. Apesar da ilegalidade da sua ascensão, isso não o impediu de fazer uma administração que muito impulsionou a prosperidade e o bem-estar da capital grega. Seus filhos, Hípias e Hiparco, que o sucederam no ano de 527aC., não tiveram o talento paterno para manter a fidelidade dos cidadãos.

Após a morte de Hiparco dois jovens, Harmódio e Aristógiton, que passaram a ser venerados como os tiranicidas. Sentindo a perda do prestígio do regime, Hípias fugiu de Atenas, refugiando-se em um protetorado persa. A queda da tirania abriu caminho para os dois partidos tradicionais da cidade, o dos ricos, chefiado por Iságoras, e

dos pobres, liderado por Clístenes, passaram a disputar o controle de Atenas. Iságoras, apoiado pelo rei espartano Cleômenes, conseguiu desterrar Clístenes. Mas o povo se sublevou e conseguiu trazer o líder de volta, dando-lhe plenos poderes para elaborar uma nova constituição¹.

A Grécia foi o berço da democracia direta, momento Atenas, onde o povo, reunido no Ágora, para o exercício direto e imediato do poder político, transformava a praça pública no grande parlamento popular.

A democracia antiga era a democracia de uma cidade, de um povo que desconhecia a vida civil, que se devotava por inteiro à coisa pública, que deliberava com ardor sobre as questões do Estado, que fazia de sua assembléia um poder concentrado no exercício da plena soberania legislativa, executiva e judiciária.

A escura mancha que a crítica moderna viu na democracia dos antigos veio da ausência de um grande seguimento da sociedade (número de escravos e de estrangeiros) que terminavam se tornando numa maioria não participativa do processo deliberativo. Assim, a democracia, como direito de participação no ato criador da vontade política, era privilégio de ínfima minoria social de homens livres apoiados sobre a esmagadora maioria de homens escravos, a chamada aristocracia. De modo que autores mais rigorosos asseveram que não houve na Grécia democracia verdadeira, mas aristocracia democrática, o que evidentemente traduz um paradoxo.

A doutrina clássica afirma que a democracia repousa sobre três princípios fundamentais: **o princípio da maioria, o princípio da igualdade e o princípio da liberdade**. Aristóteles já dizia que “a democracia é o governo onde domina o número, isto é, a maioria, mas também disse que a alma da democracia consiste na liberdade, sendo todos iguais. A igualdade é o primeiro atributo que os democratas põem como fundamento e fim da democracia, que toda democracia se funda no direito de igualdade, e tanto mais pronunciada será a democracia quanto mais se avança na igualdade.”

O pensamento filosófico do nosso cientista político, Paulo Bonavides, afirmando que: “a base social escrava, que permitia ao homem livre ocupar-se tão-somente dos negócios públicos, numa militância rude, exaustiva, permanente, diuturna. Nenhuma preocupação de ordem material atormentava o cidadão na antiga Grécia. Ao homem econômico dos nossos tempos correspondia o homem político da antiguidade: a liberdade do cidadão substituía a liberdade do homem²”.

A classificação da democracia grega elaborada por Francesco Nitti triparte-se nas formas de **isonomia, isotimia e isagoria**. O pensador político dizia que a **isonomia** proclamava que na Grécia assegurava o direito de igualdade de todos perante a lei, sem distinção de grau, classe ou riqueza. Com a **isotimia** abolia os títulos ou funções hereditárias, abrindo a todos os cidadãos o livre acesso ao exercício das funções públicas; quanto à **isagoria** tratava-se do direito de palavra, da igualdade reconhecida a todos de falar nas assembléias populares, de debater publicamente os negócios do governo³.

¹ História – Política – Os Gregos e a Democracia – <http://educaterra.terra.com.br>

² Ciência Política – Paulo Bonavides – 11ª ed. Pág. 269.

³ Francesco Nitti – La Démocratie – pág. 41 .

O orador grego Péricles quando fazia uma saudação aos heróis da Guerra do Peloponeso, num culto de imortalidade e o sentimento póstumo à Pátria agradecida, aquele grande orador talhou em palavras de imorredoura eloquência o perfil da democracia ateniense, com uma mensagem grandiosa: **“Nosso regime político é a democracia e assim se chama porque busca a unidade do maior número e não a vantagem de alguns. Todos somos iguais perante lei, e quando a república outorga honraria o faz para recompensar virtudes e não para consagrar privilégios. Nossa cidade se acha aberta a todos os homens. Nenhuma lei proíbe nela a entrada aos estrangeiros, nem os priva de nossas instituições, nem os nossos espetáculos; nada há em Atenas oculto e permite-se a todos que vejam e aprendam nela o que bem quiserem, sem esconder-lhes sequer aquelas coisas, cujo conhecimento possa ser de proveito para os nossos inimigos, porquanto confiamos para vencer, não em preparativos misteriosos, nem ardis e estratagemas, senão em nosso valor e em nossa inteligência⁴”**.

Como experiência histórica, a democracia direta dos gregos foi a mais bela lição de moral, de politização e de liberdade, para o Estado como organização política e para o homem de espírito democrático, que a civilização clássica legou aos povos ocidentais.

Apesar de reconhecer que dialeticamente este ponto seja pacífico perante a gama de teóricos, publicistas, historiadores e cientistas políticos.

Até mesmo porque houve uma certa incompreensão ou uma interpretação divagante, já que o termo de aparência assustadora, causou um determinado antagonismo, dentro da ótica dos contestadores, que entenderam como um conceito repassado de pessimismo, numa expressão usada por Rousseau que chegou a afirmar: **“se houve um povo de deuses, esse povo se governaria democraticamente”**. Mais na frente persegue o seu raciocínio: **“governo tão perfeito não se enquadra a seres humanos, que jamais houve, jamais haverá verdadeira democracia⁵”**

Dando seguimento à linha de pensamento inconformista na implantação do processo de um regime plenamente democrático aclamou Duverger: **“nunca se viu e nunca se verá um povo governar-se por si mesmo⁶”**.

Visto da corrente acolhedora do regime democrático trata-se da melhor e a mais sábia forma de organização do poder, conhecida na história política e social de todas as civilizações.

O reformista do liberalismo inglês, Lorde Russel responde de maneira categórica: **“quando ouço falar que um povo não está bastante preparado para a democracia, pergunto se haverá algum homem bastante preparado para ser déspota”**

⁴ Carlos Sanche Viamonte – Manual de Derecho Político, pág. 186.

⁵ Jean-Jacques Rousseau – Do Contrato Social, pág. 128.

⁶ Maurice Duverger – Les Partis Politiques – 2ª Ed. – pág. 464.

Afonso Arinos de Melo Franco, citando Clemenceau, emite um contundente e forte argumento na defesa da democracia, de forma espetacular: **“em matéria de desonestidade, a diferença entre o regime democrático e a ditadura é a mesma que separa a chaga que corrói as carnes, por fora, e o invisível tumor que devasta os órgãos por dentro. As chagas democráticas curam ao sol da publicidade, com cautério da opinião livre; ao passo que os cânceres profundos das ditaduras apodrecem internamente o corpo social e são por isto mesmo muito mais grave”**.⁷

O discurso que efervesceu o conceito de democracia encontramos nas palavras do ex-presidente Abraan Lincoln: **“afigura-se-nos porém que substancial parte dessas dúvidas se dissipariam, se atentássemos na profunda e genial definição lincolniana de democracia: governo do povo, para o povo e pelo povo; governo que jamais perecerá sobre a face da terra”**.⁸

O governo do povo significa que este é fonte e titular do poder (todo o poder emana do povo), de conformidade com o princípio da soberania popular que é pelo visto, o princípio fundamental de todo regime democrático. Governo quer dizer governo que se fundamenta na vontade popular, que se apoia no consentimento popular, governo democrático que se baseia na adesão livre e voluntária do povo à autoridade, como base na legitimidade do exercício do poder, que se efetiva pela técnica da representação política (o poder é exercido em nome do povo). Governo para o povo há de ser aquele que procure liberar o homem de toda imposição autoritária e garantir o máximo de segurança e bem-estar social.

O constitucionalista, José Afonso da Silva, arremata: **“os que reclamam que a democracia nunca fora realizada em sua pureza em lugar algum concebem-na como um conceito estático, absoluto, como algo que há que instaurar-se de uma vez e assim perdurar para sempre. Não percebem que ela é um processo, e um processo dialético que vai rompendo os contrários, antíteses, para, a cada etapa da evolução incorporar um conteúdo novo, enriquecido de novos valores. Como tal, ela nunca se realiza inteiramente, pois, como qualquer vetor que aponta a valores, a cada nova conquista feita, abrem-se outras perspectivas, descortinam-se novos horizontes ao aperfeiçoamento humano, a serem atingidos”**.⁹

O exercício do poder democrático ou a forma pela qual o povo participa do poder dá origem a três tipos de democracia: 1) direta; 2) indireta ou representativa; 3) semidireta.

A **democracia direta** é aquela em que o povo exerce, por si, os poderes governamentais, fazendo leis, administrando e julgando, o que na verdade, constitui somente reminiscência histórica.

De modo que, na nossa era contemporânea, a única imagem ainda sobrevivente da velha estrutura do poder político clássico, vem a ser, segundo eles, aquela representada por alguns minúsculos cantões da Suíça: Uri, Glaris, os dois Untervald e os

⁷ Afonso Arinos de Melo Franco – Maturidade – Jornal do Brasil, em 01.11.1964.

⁸ Lincoln Address at Gettysburg, in Riverside Literature Series, pág. 124.

⁹ José Afonso da Silva – Curso de Direito Constitucional Positivo – pág. 129.

dois Appenzells, onde anualmente seus cidadãos se congregam em logradouros públicos para o exercício direto da soberania¹⁰.

A **democracia indireta** ou chamada de **democracia representativa**, é aquela na qual o povo, fonte primária do poder, não podendo dirigir os negócios do Estado diretamente, em face da extensão territorial, da densidade demográfica e da complexidade dos problemas sociais, outorga as funções de governo aos seus representantes, que elege periodicamente.

A **democracia semidireta** é uma mistura das duas formas antecedentes, ou seja, democracia representativa com alguns institutos de participação direta do povo nas funções de governo, institutos que, entre outros, integram a democracia participativa. São conhecidos universalmente o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular, o veto, o recall, o abberufugsrecht.

A realidade contemporânea enxerga uma democracia de caráter e força partidária, cabendo-nos analisar o aspecto da importância e atribuir à conexão dos partidos políticos com a democracia.

Prende-se no fundo essa dimensão nova às exigências das massas que no interior da sociedade burguesa se sublevaram contra o seu destino. A irresistível pressão oriunda das camadas economicamente inferiores da sociedade produziu pois a necessidade do emprego de um instrumento que de pronto servisse à comunicação dos anseios populares de teor reivindicatório. Tal instrumento no século XX não é outro senão o partido político.

À medida que cresce a participação popular no exercício do poder, ou os fins da atividade estatal se dirigem de preferência para o atendimento dos clamores de melhoria e reforma social, erguidos pelas classes impacientes da sociedade, cresce concomitantemente o prestígio do partido, e se firma no consenso geral a convicção de que ele é imprescindível à democracia em seu estado atual, e com ela se identifica quanto a tarefas, fins e propósitos almejados.

Do ponto de vista doutrinário o partido político é um instrumento de defesa da democracia, principalmente quando atende às aspirações da camada inferior e dos seguimentos marginalizados da sociedade. Porém, a lição de nossa época demonstra que não raro os partidos, considerados instrumentos fundamentais da democracia, se corrompem. Com a corrupção partidária, o corpo eleitoral, que é o povo politicamente organizado, sai bastante ferido.

No seio dos partidos forma-se logo mais uma vontade infiel e contraditória do sentimento da massa sufragante. Atraída por uma liderança portadora dessa vontade nova, estranha ao povo, alheia aos seus interesses, a massa testemunha então a maior das tragédias políticas: “o colossal logro de que as massas caíram vítimas”. Indefesas ficam e a democracia que elas cuidavam estar segura e incontestavelmente em suas mãos, escapa-lhe como uma miragem.

A ditadura invisível dos partidos, já desvinculada do povo, estende-se por outro lado às casas legislativas, cuja representação, exercendo de fato um mandato imperativo, baqueia de todo dominada ou esmagada pela direção partidária.

O partido onipotente, a esta altura, já não é o povo nem a sua vontade geral. Mas ínfima minoria que, tendo os postos de mando e os cordões com que guiar a

¹⁰ Paulo Bonavides – Ciência Política – 11^a Ed. Pág. 274.

ação política, desnaturou nesse processo de condução partidária toda a verdade democrática.

Muito bem definiu a democracia partidária Gustav Radbruch de maneira cristalina: **“a coação partidária modernamente restringe a liberdade do parlamentar. A consciência individual cede lugar à consciência partidária, os interesses tomam o passo às idéias, a discussão se faz substituir pela transação, a publicidade pelo silêncio, a convicção pela conveniência, o plenário pelas antecâmaras, a liberdade do deputado pela obediência semicega às determinações dos partidos, em suma, as casas legislativas, dantes órgãos de apuração da verdade, se transfazem em meros instrumentos de oficialização vitoriosa de interesses previamente determinados”**.

Numa concepção mais contemporizada de democracia participativa, além da atuação dos partidos políticos, como órgãos-de-massa, no sentido de modelo de democracia onde exista uma diminuição gradual do direito igual de desenvolvimento dos pressupostos de mercado e uma ascensão gradual do direito de desenvolvimento individual, apresentando um conjunto de pré-condições que seriam as condições sociais da democracia: mudança da consciência do povo e grande diminuição da atual desigualdade social e econômica.

Essa democracia participativa efetiva-se através de associações de bairro, comunitária, organizações não-governamentais, associações profissionais e sindicatos representativos de categoria; de liberdade de expressão, co-gestão nas empresas, luta pelo direito das minorias, contestação permanente do peso do ônus social decorrente do capitalismo financeiro que não satisfaz as expectativas do consumidor, orçamento participativo, fiscalização na prestação de contas dos órgãos públicos. Não é somente o exercício através do voto, mas uma participação efetiva com respeito à dignidade humana.

Um estudo específico do regime democrático no Estado brasileiro, mesmo que resumidamente, nos focos essenciais da política nacional, não tem uma consistência firmada em bases populares. Após o colonialismo, ou seja, na fase imperial, não se pode ventilar a hipótese de regime democrático, já que a escolha do governante não emanou da vontade geral, através de um processo de escolha, cuja designação deu-se pelo grito, que ecoou em todo o território nacional, uma vez que a monarquia é incompatível com o processo democrático, cujo seguimento ou alternância no poder dá-se pela linhagem familiar. Entretanto, convém lembrar que após o ato de independência, o próprio imperador convocou uma assembléia nacional constituinte, mas terminou fechando o poder deliberativo e outorgando a primeira Constituição, inclusive com a idéia de tetrapartição do poder, com o surgimento do **poder moderador**, que era superior aos demais.

Na Velha República, que sua instalação se verificou com a proclamação, ocorreu com a participação das forças militares, juntamente com as correntes opositores ao regime monárquico, aliados aos grupos de pressão formadores de opinião, que dividiu em duas fases: **República da Espada e República das Oligarquias**, que veio atender aos interesses das oligarquias regionais. Os Estados-membros de São Paulo e Minas Gerais, que representam as forças políticas e econômicas dominantes, por terem os distintivos de produtores de café e de leite, chamada popularmente como a política do café-com-leite. Daí, então, o passo seguinte foi uma política voltada diretamente

para os prestígio regional, denominada de **política dos governadores**. Com a instalação do regime representativo, fase em que o **voto não era secreto**, excluía os analfabetos, as mulheres, os soldados, cujo exercício da soberania ficava a cargo do coronel, que comprava o título, no tempo da Guarda Nacional, de triste memória, principalmente no Nordeste brasileiro, que ficou conhecido como o **voto de cabresto ou o curral eleitoral**, onde os resultados das eleições eram manipulados, por falta de lisura no pleito eleitoral. Com a existência do desenfreado sistema elitista, mesmo assim havia insatisfação das massas, por exemplo, a Revolta Federalista no Rio Grande do Sul e a Guerra dos Canudos, no sertão da Bahia, quando o Governos Federal cometeu violenta repressão e um massacre geral dos seguidores do místico Antônio Conselheiro. Esta denominada república, com quase trinta anos, conhecedora de conflitos, revoltas e dissensões, como a Revolta da Chibata, dos militares, graves conflitos sociais, a Guerra do Contestado e o Conflito de Juazeiro, encabeçada por Padre Cícero Romão Batista. Até que chega o momento da Primeira Guerra mundial que convulsiona a Europa e depois explode a revolução socialista russa e, no Brasil, o movimento operário surge como uma força organizada. Com essa organização do setor laborista, aparecerem várias greves em Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba e Niterói.

Uma insatisfação sistemática nos meios militares contra a desordem administrativa e, principalmente pela manutenção do prestígio das forças oligárquicas, surge o movimento tenentista nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, que resultou na grande revolta dos militares rebelados, com apoio da classe média e popular, que ficou identificada nacionalmente como a **Coluna Prestes**, quando no período de dois anos enveredou e desenveredou o país de sul a norte, de leste a oeste, desaguando na Bolívia. Com a deposição do Presidente Washington Luís, o movimento revolucionário de 1930, fase que começou uma outra república, que foi denominado de Estado Novo, ou a Era Vargas.

A Segunda República estende-se de 1945 até o golpe militar de 1964. No início desta era caracterizou-se pela consolidação do populismo nacionalista, fortalecimento dos partidos políticos de caráter nacional e grande efervescência social, particularmente marcado por mais de 60 (sessenta) greves e intensa repressão ao movimento operário. No plano internacional alinha-se com a política norte-americana da Guerra Fria. Rompe relações diplomática com a União Soviética, decreta novamente a ilegalidade do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e cassa o mandato de seus representantes. Com a Assembléia Nacional Constituinte – de 1946 – A constituição devolve a autonomia dos Estados e municípios e restabelece a independência dos três poderes.

Vargas vence as eleições presidenciais de 1950 e assume o poder em 31 de janeiro de 1951, com o término do mandato em, 24 de agosto de 1954. Nesse ínterim, retoma as plataformas populistas e nacionalistas, mantém a intervenção do Estado na economia e favorece a implantação de grandes empresas públicas, como a Petrobrás, que monopolizam a exploração dos recursos naturais. A campanha pela nacionalização do petróleo começa em 1949 e divide a opinião pública. Sob o lema “o petróleo é nosso”, reúnem-se sindicatos, organizações estudantis, militares nacionalistas, grupos de intelectuais e militantes comunistas. O nacionalismo getulista faz crescer a oposição e o presidente aproxima-se do trabalhismo. Assina a lei do salário mínimo, cria a Carteira de Acidentes de Trabalho e outros benefícios, como o adicional de insalubridade, inclusive no

dia do trabalho de 1º de maio de 1954 reajustou o salário mínimo em 100% (cem por cento).

No governo seguinte – Juscelino Kubistschek de Oliveira – fundado no plano de metas, que tinha como **slogan** “cinquenta anos em cinco”, o Plano Nacional de Desenvolvimento, estimula o crescimento e diversifica a economia. Denota-se uma certa estabilidade política quando o país vive um clima de confiança e otimismo.

Nas eleições seguintes – 1960 – Jânio Quadros, que se apresentou com um discurso e o comportamento populista, foi eleito com uma maioria esmagadora. No entanto, o candidato que compunha a chapa oposicionista e herdeiro político de Getúlio Vargas, foi eleito a vice-presidente da República, João Goulart. Isto ocorre porque, na época, o voto para presidente e vice-presidente era desvinculado, ou seja, o eleitor poderia votar em candidato de chapas diferentes para cada um dos cargos. O presidente, no plano externo, exerce uma política não-alinhada. Apoiava Fidel Castro, condecora o ministro da Indústria de Cuba, Ernesto “Che” Guevara, com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, a mais alta comenda brasileira, e depois de tudo isso, renuncia à Presidência da República, alegando sofrer pressões de “forças terríveis”.

No Rio Grande do Sul surge a campanha da legalidade, encabeçada por Leonel Brizola, com o fim de garantir a posse do Vice-Presidente, João Goulart. O Congresso aprova uma emenda à Constituição que institui o sistema parlamentarista, que posteriormente, em 1963, é derrubado pelo resultado do plebiscito nacional, momento em que os eleitores (80% oitenta por cento) optaram pelo retorno do presidencialismo. O Presidente realiza um governo contraditório, procura estreitar alianças com o movimento sindical e setores nacional-reformistas. Paralelamente, tenta implementar uma política de estabilização baseada na contenção salarial para satisfazer a oposição udenista, o empresariado associado ao capital estrangeiro e às forças armadas. O plano trienal tem por objetivos manter as taxas de crescimento da economia e reduzir a inflação. Estas condições, impostas pelo FMI, seriam indispensáveis para a obtenção de novos empréstimos, renegociação da dívida externa e elevação do nível de investimento. Neste mesmo plano também determinava a realização das chamadas reformas de base (agrícola, educacional, bancária, etc.), necessárias ao desenvolvimento de um “capitalismo nacional progressista”. O governo aproxima-se das lideranças esquerdistas, do movimento estudantil (UNE), e do Partido Comunista que, embora na ilegalidade, mantém forte atuação no movimento popular e sindical e, finalmente, foi destituído da Presidência da República, instalando-se a ditadura militar que teve início no dia 31 de março de 1964.

O Regime Militar, instaurado pelo golpe de estado, estende-se até a redemocratização do país, em 1985. O plano político marcado pelo autoritarismo, supressão dos direitos constitucionais, perseguição policial e militar, prisão e tortura dos opositores e pela imposição da censura prévia. Atos institucionais são mecanismos adotados pelos militares para legalizar ações políticas não previstas e até mesmo contrárias à Constituição. De 1964 a 1978 são decretados 16 (dezesseis) atos institucionais e complementares que transformam a Constituição de 1946 em um colcha de retalhos. Suspende-se direitos políticos de centenas de pessoas, entre elas ex-presidentes, governadores, parlamentares, líderes sindicais e estudantis, intelectuais e funcionários públicos.

O cientista político americano, Thomas Skidmore, denuncia contra o regime militar com dados estatísticos: **“o expurgo não teve a dimensão que muitos**

temiam. O governo revolucionário, em 60 dias, suspendeu os direitos políticos e/ou cassou os mandatos eleitorais de 441 brasileiros, dentre os quais, três ex-presidentes, seis governadores de estado, 55 membros do Congresso Nacional, e vários diplomatas, líderes trabalhista, oficiais militares, intelectuais e funcionários públicos”¹¹.

Continua a denúncia do cientista político: “em fins de 1971 a guerrilha urbana fora reduzida a um incômodo sem maior importância, e no início de 1972 pareceu ter havido um concomitante declínio da tortura, e em julho o presidente Médici anunciava que as restrições às liberdades civis continuariam por causa da ameaça subversiva. A Anistia Internacional informara em setembro, como notamos, que havia confirmado 1.076 casos de tortura, no Brasil, praticados por nada menos que 472 torturadores”¹²”.

O sistema bipartidarismo foi instituído, com a criação da ARENA – Aliança Renovadora Nacional, partido revolucionário, e o Movimento Democrático Brasileiro, MDB, partido oposicionista. Em resposta aos atos ditatoriais do regime, cresce a atuação do partido oposicionista, recebendo o apoio maciço do movimento estudantil, setores da igreja e da sociedade civil promovem a passeata dos “cem mil”, no Rio de Janeiro, a maior mobilização do período contra o regime militar. O governo militar recrudesce nas atitudes, edita o Ato Institucional n.º 5 – AI-5, de luto na memória de nossa história, determinando medidas repressivas específicas, como decretar o recesso do Congresso, das assembleias legislativas estaduais e das câmaras municipais, podendo, ainda, censurar os meios de comunicação, eliminar garantias de estabilidade do Poder Judiciário e suspender a aplicação do **Habeas Corpus**, em caso de crimes políticos. A ditadura adota o **slogan “Brasil, ame-o ou deixe-o”**. Enquanto isso, a inflação galopava, acentuava-se a corrosão salarial e, com a crise desencadeada do petróleo, afetou o desenvolvimento industrial e aumentou o desemprego. Com o crescimento do programa oposicionista no seio popular, os militares entoaram um som de abertura política, **lenta, gradual e segura**. Num ato de casuísmo, com o fim especial de manutenção no poder das forças militares, prevendo a vitória da oposição, decretou o “Pacote de Abril”, que manteve as eleições indiretas para governadores e criou a figura esdrúxula do senador biônico, qual seja, um em cada três senadores passa a ser eleito indiretamente pelas assembleias legislativas de seus Estados. A emenda também aumentou o mandato do presidente de quatro para seis anos. Cada vez aperfeiçoava o crescimento oposicionista, acelerou o processo de abertura política, instituiu o sistema pluripartidário, como fator divisionista da oposição partidária, e não como pluralismo democrático. Chega o momento crucial de intolerância quando o povo vai às ruas, quando vivia um estado de sufoco implantado pelo regime militar, pedir eleições, na denominada campanha das DIRETAS-JÁ, mas o Congresso Nacional, afastando-se do ideal popular e democrático, derrota a emenda Dante de Oliveira, com um placar de 298 votos a favor, 65 contra, 3 abstenções, e 113 parlamentares não compareceram ao plenário. Seriam necessários mais 22 votos, que somariam dois terços, para a aprovação da emenda.

Finalmente, acaba esta história melancólica, com a eleição de Tancredo Neves, com 480 votos obtidos e 180 votos de Paulo Maluf, eleição indireta que

¹¹ Thomas Skidmore – Brasil de Castelo a Tancredo – 7ª ed – pág. 55.

¹² Thomas Skidmore – Brasil de Castelo a Tancredo – 7ª ed. Pág. 250.

teve caráter e aceitação popular e de partidos de esquerda, com exceção do Partido dos Trabalhadores (PT), ocasião que houve a implosão do famigerado “colégio eleitoral”, cuja escolha foi recebida com entusiasmo pela maioria acalorada do povo brasileiro.

A fase de redemocratização ou a chamada Nova República não viu o seu artífice número um sentar na cadeira presidencial, na véspera da posse é internado, chegando a falecer depois de 37 dias de assistência médica, sete cirurgias e da união do povo pela oração e pelo o sentimento de esperança. Assume o vice-Presidente, José Sarney, e cumprindo o compromisso do seu companheiro de chapa, convoca a Assembléia Nacional Constituinte, que joga no lixo o entulho autoritário e os ares da democracia movidos pela realização de eleições diretas, em todos os níveis, avanços nos direitos sociais e coletivos, inovação de institutos jurídicos e políticos.

A primeira eleição direta para presidência, depois do expurgo do regime militar, a vitória deu-se, no segundo turno, ao candidato Fernando Collor de Melo, logo envolvendo-se num esquema de corrupção, que ensejou o seu impeachment.

Consideramos que o auge da redemocratização do país atingiu o seu índice maior com a chegada de um trabalhador comum (metalúrgico) à Presidência da República, que simbolizava as esperanças de um povo, que afinal de contas, não acreditava em “Salvador da Pátria”.

A era contemporânea brasileira, no sentido político, no tocante ao regime democrático, nada se pode reclamar, temos eleições diretas, nas três esferas, com a prática dos institutos da democracia semidireta, por exemplo, iniciativa popular, plebiscito e referendo, liberdade de expressão e de credo religioso, político e filosófico, pluralismo partidário e democracia participativa, faltando, é claro, um maior alcance na democracia social, melhoria no setor educacional, eficiência e agilidade no setor de saúde, respeito aos direitos trabalhistas e sociais adquiridos, além de uma política moderna de combate à criminalidade e à corrupção.

Em artigo de nossa autoria publicado, tivemos a oportunidade de manifestar o nosso entendimento da realidade brasileira, nos seguintes termos: *“a atual conjuntura política nacional exige um questionamento aprofundado por parte dos cientistas políticos, quando o fato é público e notório, amplamente divulgado pelos meios de comunicação brasileiros, em que as correntes nacionais se bipartem, inclusive no meio estudantil, ou dos denominados caras-pintadas, fonte de inspiração da força do idealismo, que pela atitude corajosa e a sua vontade moralizadora, quando de uma efetiva e perspicaz participação, termina dando resultados positivos e concretos, que vêm ao encontro das aspirações nacionais. A divisão, no campo das idéias, toma dois aspectos diferentes: os prol e contra o impeachment ou impugnação do mandato do Presidente da República, em virtude da maior crise política do período republicano, com indícios fortes que apontam a existência de mensalão, cueca recheada de dólares, malas de dinheiro, empréstimos suspeitos, mentiras deslavadas e depósitos milionários nos bancos sediados nas ilhas do Caribe, implicando dizer que, em tese, configura a prática de vários crimes como: formação de quadrilha, sonegação fiscal, colarinho branco, crime eleitoral, corrupção ativa e passiva. A **corrupção** aparece como um germe nocivo que penetra e prolifera, que paulatinamente o seu processo vinha se desenvolvendo, de forma cristalina e mais exuberante, no âmbito dos Poderes da República: Executivo e Legislativo, dando*

*azo a uma voz arrebatadora que tomou o controle do leme e jogou os seus componentes como náufragos no mar da imoralidade, ensejando a instalação de várias comissões parlamentares de inquérito, que se não terminar em pizza, poucos serão os sobreviventes que promoviam as orgias dentro deste **titanic**¹³.*

Em pleno século XXI, os ranços do autoritarismo persistem no modo de agir dos mandatários, nos níveis federal, estadual e municipal, que se conflitam com os ditames dos ideais democráticos, quando impingem a emblemática do interesse particular, que se antagoniza à administração dos interesses coletivos.

Notadamente, na esfera municipal, o agente político no exercício da atividade executiva, enquanto dirigente dos destinos da comunidade, numa concepção arcaica de que o poder se eterniza, faz questão de praticar atos abusivos, tais como, perseguições políticas, transferência e demissões de funcionários efetivos que não seguem a sua orientação política; uso indevido da máquina administrativa, utilizada no próprio interesse ou favorecimento à meia dúzia de apaniguados; executoriedade de obras e serviços direcionados ao protecionismo dos correligionários; uso de veículos automotores que realizam favores de ordem particular; licitações arbitrárias que escolhem somente os patrocinadores da campanha eleitoral; arrogância e prepotência do agente público e de seus familiares no tratamento para com os adversários, inclusive fugindo totalmente do grau de civilidade e o desrespeito à convivência harmoniosa das idéias contrárias, fator de eminência ao regime democrático.

A título de ilustração, trazemos à baila um fato verdadeiro que aconteceu numa dessas cidades interioranas do nosso Estado, que demonstra cabalmente o fluxo de autoritarismo e perseguição política reinante que, além de ser antidemocrático, promove a mesquinha e desilude a força do ideal libertário do cidadão que vive em sociedade. Pois bem! Uma determinada pessoa, que denominamos de **A**, além de amigo íntimo, era, também, compadre do amigo **B**. Por sua vez, ambos eram adversários políticos, porém nada interferia na amizade particular. Depois da campanha eleitoral, o candidato apoiado por **B**, numa luta acirrada na conquista pelos votos, saiu vitorioso. Como tinha havido a alternância no poder, a nível municipal, **B** foi designado para secretário municipal. Tudo bem! Nada que afetasse o regime democrático, cargo de confiança é escolha pessoal, por ato discricionário, de oportunidade e conveniência do administrador público.

Certo dia, à tardinha, surgiu o comentário geral que havia acontecido um desastre automobilístico, que nas cidades pequenas tem grande repercussão e até mesmo comoção, que **A** tinha sofrido lesões corporais, estava internado no hospital, em estado gravíssimo, e precisava, com a máxima urgência, de uma transfusão de sangue, do tipo O- (O negativo), fator sangüíneo de difícil reserva no setor de hemocentro.

Contava-se nos dedos as pessoas portadoras deste tipo sangüíneo no seio da comunidade. O prefeito municipal soube da tragédia, reuniu seus auxiliares e determinou que dentre os membros de sua equipe e de seus correligionários, qualquer um que fosse portador do tipo sangüíneo O- (O Negativo) estava proibido de doar ao paciente **A**, por tratar-se de um adversário político linguarudo e que, àquele paciente, em toda esquina que chegava, do açougue ao mercado público, ou no pátio da Igreja, só falava mal do prefeito.

Exatamente, o amigo **B** era portador do sangue tipo O- (O- Negativo).

¹³ Severino Coelho Viana – Impeachment ou Impugnação de Mandato.

Quando soube que o fiel amigo e compadre estava entre a vida e à morte, tomou uma resolução individual e foi fazer a doação, num gesto de amizade e de solidariedade humana.

Quando o prefeito soube da atitude do auxiliar, não pensou duas vezes, mandou exonerá-lo da secretaria municipal.

O gesto de **B** salvou a vida de **A**.

Depois de tapas e beijos, os dois amigos (**A e B**) tornaram-se dois adversários ferrenhos à administração pública municipal.

O antídoto veio como um castigo Divino ou como uma vingança do povo que para o bem dos cidadãos, a alegria da comunidade e um favor ao regime democrático, o prefeito perseguidor submeteu ao julgamento popular, candidato à reeleição, sofreu uma esmagadora derrota.

Como não se nasce um democrata perfeito, evidencia-se que também não se nasce um déspota puro, o estudo filosófico e o livro da vida amoldam o homem para o caminho do bem ou para as veredas do mal.

A democracia é uma forma de organização do Estado, que o agente político, no exercício do poder público, está investido de uma alma social, cujo alcance é a realização do bem coletivo.

João Pessoa 0 Pb, 02 de dezembro de 2005.

SEVERINO COELHO VIANA

E-mail – scoelho@globo.com.

Promotor de Justiça

VIANA, Severino Coelho. **Os rumos da democracia**. Disponível em:
<http://www.pgj.pb.gov.br/site_ceaf/pecas/os_rumos_da_democracia.doc>. Acesso em:
18/07/2006.